



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 239 DE 28 DE MARÇO DE 2025 Centro de Custo: 02.01 – Departamento de Registro e Cadastro - PAD nº 141/2025

*“Designa Fabio Feliciano dos Santos para participar da capacitação das normas administrativas para o cadastro, registro e inscrição de profissionais de Enfermagem, no âmbito do Coren-SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** as Resoluções Cofen nº 769 e 770/2024 que tratam da normatização dos procedimentos de registro, inscrição e cadastro;

**Considerando** a necessidade de capacitação da equipe lotada no Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (Dric) do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o empregado público *Fabio Feliciano dos Santos* para participar de *capacitação*, no período de 28 a 30 de abril de 2025, das 08h às 17h, na Sede do Coren-SC:

**Art. 2º** Para o cumprimento da atividade, o empregado público fará jus ao recebimento de diárias e passagens, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 28 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária